

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 002/2026

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 977085/2025

O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.501.105/0001-88, com sede na Rua Coronel Pedro Ferreira, nº 574, Centro, Palmeira – PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, torna público que realizará Chamamento Público, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo limite para recebimento das propostas será definido no cronograma do certame, até dia 09/02/2026 às 18h00.

1.2 O horário de referência é o horário de Brasília.

1.3 As propostas devem ser enviadas em formato eletrônico para o e-mail ceasol@ceasol.org.br.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, pelo período de 12 meses, para execução das seguintes funções e serviços no âmbito do projeto:

Consultoria Especializada para Elaboração de Diagnósticos Organizacionais em 50 organizações da agricultura familiar e Planejamento de Gestão em 10 organizações.

Assessoria Especializada para Administração do Projeto e Manutenção do Sistema.

Coordenação Geral, Relações Institucionais e Mobilização do Projeto.

2.2 Os serviços contratados estão diretamente vinculados à execução do projeto de formação de lideranças, técnicos e organizações da agricultura familiar, abrangendo atividades presenciais e territoriais em diferentes regiões do estado do Paraná.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Consultoria Especializada para Elaboração de Diagnósticos e Planejamento de Gestão

Compete à Consultoria Especializada realizar a elaboração de diagnósticos organizacionais participativos em 50 organizações da agricultura familiar, com foco na análise da gestão organizacional, governança democrática e gestão produtiva agroecológica, conforme metodologia definida no projeto e alinhada ao Termo de Fomento.

A Consultoria será responsável por planejar, executar e sistematizar os processos de diagnóstico, envolvendo dirigentes, associados e equipes técnicas das organizações, promovendo a participação ativa dos sujeitos envolvidos e qualificando o processo formativo associado à aplicação das ferramentas de diagnóstico.

Compete ainda selecionar, a partir dos diagnósticos realizados, as 10 organizações com menor grau de maturidade de gestão e conduzir o processo de elaboração dos respectivos Planejamentos de Gestão, utilizando metodologias participativas e instrumentos adequados à realidade de cada organização.

A Consultoria deverá realizar visitas técnicas, reuniões presenciais e virtuais, oficinas e atividades de acompanhamento necessárias à construção dos Planejamentos de Gestão, assegurando a coerência entre diagnóstico, planejamento e estratégias de fortalecimento institucional, bem como apoiar a capacitação de agricultores e agricultoras como agentes locais para a continuidade do processo de gestão e monitoramento.

3.2 Assessoria Especializada para Administração do Projeto e Manutenção do Sistema

Compete à Assessoria Especializada prestar serviços de administração do projeto, apoiando a organização administrativa, operacional e documental necessária à execução do Termo de Fomento, bem como a manutenção, atualização e funcionamento do sistema de acompanhamento, monitoramento e registro das atividades do projeto.

A Assessoria será responsável por organizar fluxos administrativos, apoiar o controle documental, sistematizar informações técnicas e operacionais, colaborar na organização de dados físicos e administrativos e apoiar a elaboração de informações necessárias ao acompanhamento da execução do projeto e à prestação de contas.

Compete ainda apoiar a equipe de coordenação na consolidação de relatórios administrativos e técnicos, no controle de prazos, no atendimento a demandas institucionais, auditorias e processos de monitoramento.

3.3 Coordenação Geral, Relações Institucionais e Mobilização

Compete à Coordenação Geral, Relações Institucionais e Mobilização coordenar o conjunto das ações estratégicas do projeto, assegurando o alinhamento institucional, político e organizativo entre o CEASOL, as entidades parceiras, as organizações participantes e demais atores envolvidos.

É de sua responsabilidade conduzir as relações institucionais do projeto, representando-o junto a parceiros, órgãos públicos, universidades, movimentos sociais e demais instituições estratégicas, promovendo a articulação institucional necessária à execução qualificada das ações.

Cabe ainda planejar e conduzir os processos de mobilização das organizações, lideranças, técnicos e participantes envolvidos no projeto, apoiando a adesão, o engajamento e a participação ativa ao longo de todas as etapas. Também deverá atuar na organização e acompanhamento de reuniões, eventos, atividades formativas e ações de mobilização, em articulação com as demais equipes técnicas.

4. DOS PRODUTOS

As atividades resultarão, no mínimo, na elaboração de relatórios técnicos e administrativos periódicos, registros das atividades realizadas, diagnósticos organizacionais sistematizados, Planejamentos de Gestão elaborados, registros de reuniões, oficinas e visitas técnicas, bem como contribuição para o relatório final de sistematização do projeto.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame pessoas jurídicas que possuam CNAE compatível com as atividades de consultoria, assessoria técnica, gestão de projetos, formação ou desenvolvimento organizacional.

5.2 A proponente deverá comprovar existência mínima de quatro anos, atuação junto à agricultura familiar comprovada por atestado de capacidade técnica e experiência compatível com o objeto deste Edital.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento será o menor preço global, considerando a totalidade dos serviços descritos neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 A habilitação jurídica será comprovada por meio da apresentação do contrato social ou estatuto social da pessoa jurídica, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de identificação do representante legal.

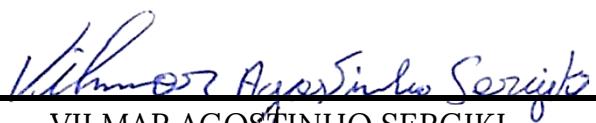
7.2 A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação de certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União e certidão de débitos trabalhistas.

7.3 A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por entidade pública ou privada, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Edital.

8. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

- 8.1 Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, a proponente vencedora será adjudicada como vencedora do certame.
- 8.2 O resultado do Chamamento Público será homologado pela autoridade competente do CEASOL, possibilitando a formalização do contrato.
- 8.3 Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso administrativo no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.
- 8.4 Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados no endereço indicado neste Edital.
- 8.5 Havendo interposição de recursos, as demais proponentes serão notificadas para apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Palmeira-PR, 02 de fevereiro de 2025.



VILMAR AGOSTINHO SERIKI

Diretor-Presidente

ANEXO 1
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº01/2026

OBJETO:

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDAD E	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
(conforme objeto)	Global	1	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento:

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto. Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, xxx,xxxx



Assinatura do Responsável Legal

NOME COMPLETO: